RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 366/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que, urgente, excepcional e extraordinariamente, mantenha na Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, os serviços prestados aos cidadãos baianos pelo Projeto VIVER, mantendo ainda os 06 (seis) profissionais supramencionados pelo fato de seus perfis profissionais específicos estarem coadunados com a especificidade e continuidade dos serviços. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa